SECRETARIA DA CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte e seis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco na Secretaria de Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco - São Paulo, com os seguintes pontos de pauta: apresentação e posse do novo Presidente do Conselho; informes, correspondências recebidas; andamento dos trabalhos dos GT's - Chalé Brícola; inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural; Revisão da Lei 4402/2010. Estiveram presentes os conselheiros relacionados: Michele Luiza da Silva, Carlos Alberto Silva Pereira, Marcelo da Silva representantes da Secretaria de Cultura; Nanci Bobbis Marques, representante da Secretaria de Habitação; Dr. Claudio Ramos da Silva, representante da OAB -Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Osasco; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Robson Brozeghini, representante do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Inspetoria Executiva de Osasco, Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO - Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco; Benedito André Costa, representante do COMDEMA -Conselho de Proteção ao Meio Ambiente. Conselheiros ausentes: Wilson Levy Braga da Silva Neto – representante da UNINOVE – Universidade Nove de Julho; Lázaro Antônio Suave, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Profa. Claudia Moraes de Souza, representante da UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo e Prof. Renato Carlos da Silva - representante da SINPROSASCO - Sindicato dos Professores de Osasco e Região. Estiveram presentes o Sr. Élio Salvini, Hamilton Santa'anna e Dra. Eliana Vieira da Secretaria da Cultura, a sra. Rosa Eleutério, Roque Aparecido Silva, Risomar Fasanaro, Pietro Mignozetti, Vera Lúcia, do MODEPHAC Osasco; a sra. Shirley Suely de Camargo, Lilian Teresa B. Goldner do COMTUR. A reunião se inicia às 14h00, tendo sido conferida a presença dos membros e constatado o quórum, o sr. Vice-Presidente Robson Brozeghini abre a reunião apresentando e dando posse como Presidente do CODEPA ao recém empossado Secretário da Cultura de Osasco, o Sr. Marcelo Silva, conforme Lei 4402/2010. O novo presidente tomou a palavra, fazendo breve relato de sua trajetória político - administrativa e a respeito dos dias iniciais de sua gestão frente a Secretaria. Não houve ata da reunião anterior para ser aprovada, vez que não houve quórum. O Secretário do Conselho Sr. André fez a







CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010

leitura dos ofícios recebidos, sendo os seguintes protocolos: 202403347394 do MODEPHAC requerendo o tombamento do Parque Municipal Chico Mendes; 202403347293 Da AVIVE que solicita o reconhecimento do valor paisagístico, histórico, artístico, cultural e ecológico da paisagem cultural da floresta urbana remanescente da chácara São Francisco e São Francisco Golf Club; 202403353505 do MODEPHAC sobre o tombamento da casa de angola. Após a leitura o Conselheiro Sr. André, solicitou vistas aos documentos citados, tendo sido assentido pelos demais conselheiros. O Conselheiro Dr. Claudio Ramos da Silva, representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Osasco pediu a palavra para dizer da existência de uma correspondência da OAB sobre tombamento da paisagem de remanescente florestal da chácara São Francisco, pedindo sua inclusão na pauta da próxima reunião. Foi levantada a questão de necessidade de recompor os GT's tendo em vista a ausência de alguns componentes dos GT's do Chalé Brícola e do inventário, após breve debate, ficou a guestão para continuidade na próxima reunião. Quanto ao GT da revisão da lei, o conselheiro Dr. Claudio Ramos da Silva fez breve resumo do andamento dos trabalhos. Ficou mantida a composição atual, sendo convidada a participar a Dra. Eliana Vieira, assessora da Secretaria da Cultura para integrar o GT, a qual concordou. Levantada a questão das ausências dos conselheiros às Reuniões Ordinárias, ficou definido que a Secretaria faria o levantamento para ser apresentado na próxima Reunião Ordinária para tratativas, conforme reza o regimento. Nada mais a tratar, o presidente encerrou a Reunião às 15h45.

BENEDITO ANDRÉ COSTA

Secretário executivo

MARCELO DA SILVA Presidente do CODEPA